



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0487/2014

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar Rua Mary Sarkis Maldaun, a Passagem "8", que começa na Avenida Águia de Haia e termina na Rua Guirá, no Distrito de Itaquera.

Mary Sarkis Maldaun dedicou sua vida ao trabalho humanitário, foi uma das fundadoras do Hospital do Coração - Hcor, e da Associação do Sanatório Sírio, local em que auxiliava as crianças órfãs a se recuperarem em razão da Primeira Guerra Mundial, devolvendo a elas o direito de sonhar.

No ano de 1947, no Sanatório Sírio de Campos de Jordão, Maldaun, atendeu diversos pacientes carentes tuberculosos e desenvolveu com outras pessoas um extraordinário trabalho social. Foi diretora do sanatório entre os anos de 1938 e 1955, se dedicando integralmente àquela sociedade.

Mary Sarkis Maldaun nasceu na cidade de Nova York, em 26 de Novembro de 1912. Com um ano de idade veio com seus pais para o Brasil, que fixaram a residência da família em São Paulo. Naturalizou-se brasileira no ano de 1955, e recebeu uma comenda pela naturalização do presidente Getúlio Vargas.

Ao lado de seu marido Abib Mirched Maldaun, Mary trabalhou em diversas obras sociais em conjunto com a colônia síria libanesa e em benefício da comunidade árabe e da população.

Em São Paulo, prestou grandes gestos de filantropia junto a orfanatos e asilos da capital, bem como ao lar beneficente Sírio e outras entidades da colônia árabe. Faleceu aos 76 anos no ano de 1988, e antes de falecer doou seus bens em vida.

Por dedicar sua vida em prol da coletividade, a denominação tem como objetivo preservar a memória histórica e homenagear uma grande defensora dos direitos sociais.

Diante do exposto, justifica-se a importância desta nomeação, por sua obra, seu trabalho social e sua extrema dedicação à caridade, em justa homenagem, pretende o proponente o apoio dos nobres vereadores.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/11/2014, p. 118

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.